



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 074/2020

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 612/2020, de 24 de setembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de **Indianópolis**, para o exercício de 2020, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$67.987,42 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0005.2011 Gestão de Recursos Humanos

3.3.91.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0382 - 0000 Recursos Ordinários (Livres) 61.937,42

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB

10.301.0010.2071 Manter o Prog Saúde da Família - PSF e PMAQ

3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MILITAR

1441 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....250,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC

10.302.0010.2078 Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade

3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MILITAR

1951 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)..... 350,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS

10.305.0010.2033 Manter a Vigilância Epidemiológica

3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MILITAR

2371 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde1.200,00

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.003 FUNDEB

12.361.0011.2039 Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental

3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MILITAR

3571 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 2.000,00

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.003 FUNDEB

12.365.0011.2040 Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil

3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MILITAR

3821 00101 Fundeb 60% 250,00

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.003 FUNDEB

12.365.0011.2040 Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil

3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERV. E DO MILITAR

3841 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 2.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

I – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte 0000 - Recursos Ordinários (Livres) 61.937,42

Fonte 0303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) 350,00

Fonte 0494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....1.450,00

Fonte 0103 – 5% sobre Transferências Constitucionais – FUNDEB 4.000,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

II – O cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.003 FUNDEB

12.365.0011.2040 Manter o Fundo Educação Básica - Educação Infantil

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3910 00101 Fundeb 60% 250,00

Art. 3º - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	61.937,42	-	-	-	61.937,42

Fonte 303	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	350,00	-	-	-	350,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Fonte 494	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	1.450,00
	-	-	1.450,00	-	-	-	

Fonte 103	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	-	-	-	-	-	-	4.000,00
	-	-	4.000,00	-	-	-	

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, em 24 de setembro de 2020.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº 8357
Página nº Trib.-B01
Data: 26/09/2020